



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

## **EDITAL SEAD N.º 567-02/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 91 a 93 da Lei Complementar nº 001/2016,

**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **26 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019**, as inscrições para os servidores interessados em participar das Comissões Permanentes de Licitações e Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial do Poder Executivo.

### **1. DAS COMISSÕES**

**1.1** Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial: tem por finalidade apurar a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; apurar irregularidades administrativas; esclarecer a ocorrência de irregularidades, delimitando-as, e/ou esclarecer a sua autoria.

**1.2** Comissão Permanente de Licitações, modalidades Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Cadastro de Fornecedores, Comissão de Análise de Amostras e de elaboração dos editais de Chamamento Público da Lei nº 13.019/2014: tem por finalidade receber, abrir e julgar as propostas das licitações.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Os servidores efetivos interessados em participar das Comissões deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração – SEAD, para preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo I.

**2.1.1 Período das inscrições:** 26 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019;

**2.1.2 Horário:** Das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h45min, de segunda a quinta-feira e na sexta-feira, das 8h às 13h30min.

**2.2** A relação dos servidores inscritos será divulgada por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, site e Mural Oficial de Publicações do Departamento de Recursos Humanos, conforme anexo II.

**2.3** A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 3.1 Ser servidor de provimento de cargo efetivo no município.
- 3.2 Não ter incorrido em falta apurada em processo administrativo ou condenação criminal transitada em julgado.
- 3.3 Não estar em gozo de qualquer licença com afastamento superior a 30 (trinta) dias.
- 3.4 Não ser exercente de cargo eletivo.
- 3.5 Para inscrição como presidente é exigível ter participado, anteriormente, como membro na comissão permanente da qual deseja presidir.

**4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

- 4.1 As inscrições serão avaliadas, em conjunto, pela Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria.
- 4.2 A Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria encaminharão ao Gabinete do Prefeito, para aprovação, a lista com os nomes dos servidores escolhidos, respeitando os requisitos para inscrição.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 5.1 Os servidores selecionados serão nomeados por portaria a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e Mural Oficial de Publicações do Departamento de Recursos Humanos.

Lajeado, 21 de dezembro de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I**

**SELEÇÃO DE MEMBROS EM COMISSÃO**

**Edital nº 567-02/2018**

**Ficha de inscrição n.º**

Nome:		
Matrícula:	Cargo:	
Endereço:		n.º:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Telefone residencial:	
Telefone para contato:	Celular:	
E-mail:		
Tenho interesse em me inscrever na Comissão de:		
Licitações ( )	Membro ( )	Presidente ( )
Sindicância ( )	Membro ( )	Presidente ( )

**DECLARO** serem verídicas as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital n.º 567-02/2018 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Lajeado, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**ANEXO II**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	26/12/18 a 09/01/19
Publicação do Edital com os servidores inscritos	Até 18/01/19
Divulgação da composição das comissões pelos membros e presidentes	Até 31/01/19

**OBS:** O cronograma das datas poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos servidores inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.